

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 186/2019

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DO
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL
Nº 50/2018 COM TÉRMINO EM
28/05/2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito
Municipal do Município de Araputanga
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições conferidas por lei:

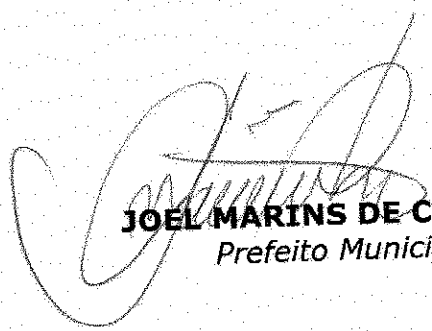
RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir o contrato temporário
de pessoal nº 50/2018 da servidora **KELLIVÂNIA ALMEIDA DA SILVA**,
ocupante do cargo Técnica de Radiologia, com prazo final em
28/05/2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dia do mês de maio
(05) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 014/2019, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais para manutenção das unidades básicas de saúde. Dia: 13/06/2019. Entrega dos Envelopes de Proposta de Preço, Habilitação e Credenciamento até às 07h30min (horário do Estado de Mato Grosso), do dia 13/06/2019. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet no www.araputanga.mt.gov.br Abertura do envelope N° 01: Dia 13/06/2019, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n° 9.648/98), Decreto Federal n° 7.892/2013 e Decreto Municipal n° 029/2010.

Araputanga/MT, 31 de maio de 2019.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 186/2019

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL N° 50/2018 COM TÉRMINO EM 28/05/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º - Rescindir o contrato temporário de pessoal n° 50/2018 da servidora **KELLIVÂNIA ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo Técnico de Radiologia, com prazo final em 28/05/2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dia do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ
FAPEMA-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARIPUANÁ/MT

PORTARIA N.º 056/2019

"Dispõe sobre a concessão dos benefícios de Auxílio-Doença e Salário Maternidade."

A Secretária Municipal de Administração de Aripuaná, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 15 e 26, da Lei Municipal n° 637/2006, de 13 de outubro de 2006, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder os benefícios de Auxílio-Doença e Salário- Maternidade, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme Atestado e Laudo Médico Pericial:

Portaria	Processo/Benefício	Nome	Lotação	Período
48/2019	2019.08.00021P Salário Maternidade	Luzinete Carvalho dos Santos	Secretaria Municipal de Administração	22.04.2019 a 19.08.2019
49/2019	2019.05.00070R2	Edylaina Aparecida de Souza Carvalho	Secretaria Municipal de Saúde	20.04.2019 a 15.06.2019
50/2019	2018.05.00048R8 Auxílio Doença	Ilma Silva de Souza	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	01.05.2019 a 30.10.2019
51/2019	2019.05.00080R1 Auxílio Doença	Maria Rosanete Frank	Secretaria Municipal de Saúde	23.04.2019 a 20.08.2019
52/2019	2019.05.00008P Auxílio Doença	Sandra Neide de Almeida Kumm	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	15.05.2019 a 07.07.2019
53/2019	2019.05.00007P Auxílio Doença	Sandra Neide de Almeida Kumm	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	15.05.2019 a 07.07.2019
54/2019	2019.05.00022P Auxílio Doença	Alison de Vargas Witcel	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	29.04.2019 a 27.07.2019
55/2019	2019.05.00050R7 Auxílio Doença	Andreia Monteiro Medina	Gabinete do Prefeito	29.04.2019 a 27.07.2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aripuaná-MT, aos 31 dias de Maio de 2019.

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

COORDENADORIA DE ADM
PORTARIA N° 10.944/2019

O Prefeito Municipal de Aripuaná, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art 1º **PRORROGAR**, o prazo da portaria n° 10.858/2019 que dispõe sobre a **Sindicância n° 002/2019**, para os fins que menciona, por mais 30 (trinta) dias para conclusão, em virtude da complexidade dos trabalhos.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuaná, aos 31 dias de maio de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

COORDENADORIA DE ADM
ATO DE RETIFICAÇÃO

A PUBLICAÇÃO NO JORNAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DE 10 DE MAIO DE 2019, ANO XIV N° 3.224, PAGINA 66 REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADI-